

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

**EMENDA Nº 061/2022**  
**INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O **Vereador João Reimberg de Jesus** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 021/2022** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

09.00.00		FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE				
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>REMANEJ.</b>	<b>+/-</b>
10.122	10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE	INVESTIMENTO	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65	+
<b>TOTAL</b>				<b>R\$27.608,65</b>	<b>R\$ 27.608,65</b>	<b>=</b>

**ORIGEM**

		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>REMANEJ.</b>	<b>+/-</b>
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 27.608,65</b>	<b>R\$ 27.608,65</b>	<b>=</b>

JUSTIFICATIVA: Valor de R\$ 27.608,65 (Vinte sete mil seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) destinado à secretaria de Saúde, especificamente para reforma e pintura do UBS Paulo Maneta.

Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022

João Reimberg de Jesus  
Vereador – UNIÃO BRASIL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

**EMENDA Nº 062/2022**  
**INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O **Vereador João Reimberg de Jesus** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 021/2022** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

10.00.00		Fundo Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social				
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>REMANEJ.</b>	<b>+/-</b>
08.241	08.241.0013.2025	Apoio a entidade de atendimento ao idoso	Outras despesas Correntes	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00	+
<b>TOTAL</b>				<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>=</b>

**ORIGEM**

		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>REMANEJ.</b>	<b>+/-</b>
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>=</b>

JUSTIFICATIVA: O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será destinado a entidade Lar da Terceira Idade Deus é Fiel, CNPJ 07.068.525/0001-08.

Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022

João Reimberg de Jesus  
Vereador – UNIÃO BRASIL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

**EMENDA Nº 063/2022**  
**INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O **Vereador João Reimberg de Jesus** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 021/2022** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

10.00.00		Fundo Secretaria Municipal Assistencia e desenvolvimento Social				
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>REMANEJ.</b>	<b>+/-</b>
08.244	08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE – APOIO ENTIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.608,65	R\$ 12.608,65	+
<b>TOTAL</b>				<b>R\$12.608,65</b>	<b>R\$ 12.608,65</b>	<b>=</b>

**ORIGEM**

		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>REMANEJ.</b>	<b>+/-</b>
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 12.608,65	R\$ 12.608,65	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.608,65</b>	<b>R\$ 12.608,65</b>	<b>=</b>

JUSTIFICATIVA: Considerando o excelente serviço prestado à municipalidade, que seja destinado à entidade Central Única das Favelas (CUFA), o valor referente a Emenda impositiva, de R\$ 12.608,65 (doze mil seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022

João Reimberg de Jesus  
Vereador – UNIÃO BRASIL